

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



**UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA**

Addis Ababa, Ethiopia

P. O. Box 3243

Telephone: 5517 700

Fax: 5517844

Website: www.au.int

PA17506 – 14/14/22/10

CONSELHO EXECUTIVO

Vigésima Nona Sessão Ordinária

10 - 15 de Julho de 2016

Kigali, RUANDA

EX.CL/961(XXIX)

Original: Inglês

RELATÓRIO SOBRE A PALESTINA E O MÉDIO-ORIENTE

RELATÓRIO SOBRE A PALESTINA E O MÉDIO-ORIENTE

I. INTRODUÇÃO

1. O presente relatório cobre o período de Janeiro a Julho de 2016. O documento confirma igualmente o compromisso da União Africana no que tange a sua solidariedade com o direito do Povo Palestino e dos Estados Árabes, no quadro da parceria afro-árabe, através do apoio à questão central do mundo árabe e em apoio aos valores de liberdade, de justiça e dos conceitos humanos a que estão ligados. A União Africana permanece lado a lado, nos fóruns internacionais, com todos os que apoiam os direitos dos palestinianos e tudo fazem para que a Palestina recupere o seu direito de existir como Um Estado na região, no que diz respeito à sua influência na história da humanidade e das religiões celestes, o direito de dispor do seu Estado ocupado pelo colonizador israelita, desde 1967. África reafirma o direito absoluto dos palestinianos de criar o Estado Palestino no território palestiniano, tendo como capital a Cidade de Al-Qods (Jerusalém Oriental), no quadro da solução de dois Estados, tal como está estipulado no Plano de Paz Árabe e nas resoluções pertinentes da União Africana. A posição africana apoia igualmente a retirada imediata de Israel dos Montes Golan sírios e do Sul do Líbano assim como o fim do bloqueio à Faixa de Gaza do resto dos territórios palestinianos.

2. O período em análise não registou muitos desenvolvimentos sobre a questão israelo-palestina na arena política, devido à intransigência israelita bem como à imposição da política de facto consumado, o que conduziu à suspensão das conversações de paz, não obstante os repetidos apelos internacionais que, por seu turno, não conseguiram dissuadir Israel da extensão dos colonatos nem forçá-lo a regressar à mesa das negociações. Pior ainda, aumentou a opressão israelita contra o Povo Palestino indefeso, através de assassinatos de inocentes a sangue frio, do desenraizamento das árvores e da confiscação das terras agrícolas. Esta situação provoca uma frustração crescente e é o presságio de uma nova Intifada do Povo Palestino bem como o retorno à situação de violência e contra violência, principalmente depois dos grandes acontecimentos registados na região, que relegaram a questão palestiniana para o segundo plano no mundo árabe. Todas estas práticas representam uma ameaça à paz e segurança na região e minam todas as referências internacionais e regionais de paz assim como o espírito da Iniciativa Árabe de Paz.

3. Através do presente relatório, a União Africana apoia uma solução pacífica e solicita o retorno às conversações de paz israelo-palestinianas e a consolidação dos esforços internacionais e regionais, tendo em vista a busca rápida de uma saída pacífica, justa e definitiva, baseada na solução de dois Estados e nas decisões pertinentes da União Africana e do Conselho de Segurança. Uma saída capaz de contribuir para a busca de soluções no mundo árabe, envolvido em turbulências políticas e conflitos ideológicos, o que mergulhou a região na violência e no surgimento de correntes extremistas, tais como no Iraque, na Síria e no Líbano, ameaçando a paz e a segurança regionais. Uma solução viável para a questão palestiniana é um dos factores susceptíveis de contribuir para a solução das

questões árabes, em geral, e reduzir o clima de tensão e de frustração no mundo árabe.

II. AL-QODS OCUPADO

4. Durante as últimas décadas, Israel procurou completar o seu plano de controlo total da Cidade de Al-Qods. Deu prosseguimento a este objectivo, através da extensão das ditas fronteiras de Al-Qods, a Este e ao Norte, com a anexação do colonato de Ma'ale Adumim, que acolhe cerca de 20 mil pessoas, como colonato principal a Este, para além dos pequenos colonatos militares, tais como "Antot, Mishor, Adumim, Kadar, KFAT Benjamin", no Leste, e Kakhav Jacob, KFAT Ziaev, KFAT Hdasha, KFAT Hardar", no Norte, resultando no dobro do número de colonos e, ao mesmo tempo, numa redução da proporção da população árabe palestina, que representa um terço da população de Al-Qods, onde cerca de 220 mil pessoas, incluindo a parte anexada, com 380 mil pessoas, sabendo-se que o número de colonos em Al-Qods Oriental é igual ao número de colonos em Cisjordânia e na Faixa de Gaza, que é de 180 mil colonos. É conveniente notar que o número de colonatos em Al-Qods é de 29, dos quais 14 na parte anexada da Cidade, as ditas fronteiras de Al-Qods Oriental. Estes colonatos estão divididos pelos Distritos de Al-Qods, sob a forma de grupos de colonatos densos, em forma circular à volta da Cidade e dos seus subúrbios. Afigura-se igualmente constatar que a fronteira do Município de Al-Qods Ocidental foi oficialmente estendida, mas na prática, 72 quilómetros quadrados foram objecto de diferentes decisões, incluindo a limitação da extensão urbana a Al-Qods para os palestinianos e a transformação dessas zonas em colonatos judeus, tal como aconteceu em Jabal Abu Ghneim.

5. Apesar de todas as advertências e as resoluções internacionais, Israel continua a alterar a configuração da Cidade e assegurar a protecção de grupos judeus e colonos extremistas nos seus ataques contra os locais santos islâmicos e cristãos na Cidade, o que provoca muitas fricções e violência, cujas vítimas são sempre os palestinianos muçulmanos e cristãos desarmados.

III. CONVERSÕES DE PAZ ISRAELO-PALESTINIANAS

6. Desde que a Conferência de Paz de Madrid fixou um quadro para o processo de paz entre as partes palestiniana e israelita, foram organizadas várias séries de negociações. Todavia, essas negociações não tiveram nenhum resultado significativo. O conflito israelo-palestiniano continua bloqueado em torno de várias questões essenciais relativas, em particular, à delimitação das fronteiras, ao estatuto de Al-Qods bem como ao regresso dos refugiados. As questões relativas aos colonatos e ao estatuto de Al-Qods, Cidade Santa para as três religiões monoteístas, são as questões mais importantes em suspensão.

7. Para além dos diferendos entre as partes nas negociações, existem também diferendos internos no seio das duas partes. A ala palestiniana do Hamas mantém uma posição rígida, contrariamente à Autoridade Nacional Palestina, cuja posição é largamente descrita como moderada. Por seu turno, o Hamas não atribui muita importância ao relançamento das negociações, qualificando-as de perda de

tempo. De acordo com os observadores, as duas partes devem resolver os seus diferendos internos, se pretenderem obter resultados frutuosos nas negociações. Foram iniciados esforços de bons ofícios, principalmente pelo Egito, com vista a aproximar os dois irmãos palestinos rivais, o Fath e o Hamas.

8. Ao longo dos últimos três anos, a região do Médio-Oriente foi assolada por grandes subversões políticas e estratégicas, sob o efeito da contestação popular, e por manifestações violentas, o que modificou a escala das prioridades políticas, na conjuntura actual.

IV. ESFORÇOS INTERNACIONAIS

9. Foram prosseguidos esforços e pressões internacionais entre as duas partes, visando a reactivação do processo de paz. É neste contexto que surgiu a visita do Vice-presidente dos Estados Unidos da América, Joe Biden, a Israel e aos territórios palestinos, a 8 de Março de 2016, durante a qual ele reafirmou a solução de dois Estados. A visita, que se inscreveu no quadro das consultas regionais sobre a situação síria, não produziu novas iniciativas, devido à falta de vontade política das duas partes em relação às questões suspensas no processo de paz.

10. A 5ª Cimeira Extraordinária da Conferência Islâmica, consagrada à causa palestina, concluiu os seus trabalhos, a 7 de Março de 2016, na Capital da Indonésia, Jakarta, com a adopção do apelo do Presidente Palestino, Mahmoud Abbas, tendo em vista a organização de uma Conferência Internacional de Paz para pôr termo à ocupação israelita. A decisão da Cimeira reafirmou o papel central dos Estados-membros da Organização da Conferência Islâmica na tomada de todas as medidas necessárias para garantir a protecção dos palestinos, salvaguardar o carácter sagrado da Cidade de Al-Qods e do seu estatuto, em particular a Mesquita Al-Aqsa. A referida decisão sublinhou também a firme vontade dos Estados-membros de defender a Mesquita abençoada de Al-Aqsa contra qualquer acção capaz de mexer no seu carácter sagrado e pôr em causa o direito exclusivo dos muçulmanos, no que diz respeito ao terreno da Mesquita, ao solo, ao subsolo bem como às suas redondezas.

11. A Cimeira lançou também um apelo visando o prosseguimento dos esforços do Conselho de Segurança das Nações Unidas para que este cumpra as suas obrigações, ao abrigo da sua Carta, e assumir as suas responsabilidades legais e morais em relação aos actos ilegais cometidos pelas autoridades israelitas de ocupação.

12. Na sua decisão, a Cimeira exortou os Estados-membros e a comunidade internacional a proibirem o acesso aos seus mercados de produtos dos colonatos israelitas ilegais e tomar medidas contra indivíduos e entidades públicas envolvidos ou beneficiários da promoção da ocupação e do sistema de colonatos. De igual modo, a Cimeira recomendou a inclusão dos dirigentes dos colonatos na lista de terroristas procurados pelo Tribunal Penal Internacional (TPI). A decisão convidou os Estados-membros da Organização da Conferência Islâmica a apoiar a causa

palestina e da Cidade de Al-Qods nas instâncias internacionais, incluindo no Conselho de Segurança e no Conselho das Nações Unidas para os Direitos Humanos, e exortar essas Organizações a cumprirem as suas obrigações sobre esta matéria e prestarem o apoio necessário bem como a ajuda aos esforços palestinos para se juntar às Instituições e aos Tratados Internacionais, incluindo a adesão como membro de pleno direito das Nações Unidas.

13. A Cimeira da Organização da Conferência Islâmica, realizada em Istambul, Turquia, a 15 de Abril de 2016, sublinhou, por seu turno, o papel central da causa palestina e da Cidade de Al-Qods para a Nação Islâmica, tendo reiterado o direito do Povo Palestino de recuperar os seus direitos nacionais inalienáveis, incluindo o direito à autodeterminação e à criação de um Estado Palestino independente e soberano, dentro dos territórios palestinos ocupados, desde Junho de 1967, com a Cidade de Al-Qods como sua capital. A Cimeira sublinhou também o direito dos refugiados palestinos de regressarem aos seus lares, ao abrigo do Direito Internacional e da Resolução 194 da ONU, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a 11 de Dezembro de 1948.

14. A Conferência da Organização Islâmica reafirmou a necessidade da convocação de uma Conferência Internacional para a Paz, dentro dos melhores prazos, a fim de criar mecanismos capazes de fornecer uma protecção internacional ao povo palestino e pôr termo à ocupação israelita dos territórios palestinos ocupados desde Junho de 1967, incluindo a Cidade de Al-Qods, em aplicação das Resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas (242 e 338) e da Iniciativa de Paz Árabe.

15. A Conferência apelou para o prosseguimento do trabalho que visa a adopção de uma resolução do Conselho de Segurança da ONU para pôr termo à ocupação israelita, obedecendo a um calendário preciso, e reiterou o seu pleno apoio aos esforços envidados pelo Estado Palestino para se juntar aos tratados e às organizações internacionais, com o objectivo de fortalecer a capacidade jurídica do Estado Palestino no plano internacional.

16. A Conferência saudou os esforços envidados pelo Comité Al-Qods com vista à protecção dos locais santos islâmicos e cristãos em Jerusalém e enfrentar as medidas tomadas pelas autoridades israelitas de ocupação para a judaização da Cidade Santa. A este propósito, a Conferência saudou o papel desempenhado pela Agência Beit Mal Al-Qods Al-Sharif, proveniente do Comité Al-Qods, através da conclusão de projectos e actividades em benefício dos habitantes da Cidade Santa e do apoio prestado à sua resistência. A Conferência exortou os Estados-membros a aumentarem o apoio prestado pela Agência, tendo em vista o prosseguimento dos seus trabalhos.

V. PALESTINIANOS PRESOS

17. Cerca de 6.500 prisioneiros vivem miseravelmente em mais de 22 prisões e centros de detecção israelitas, em condições difíceis e duras, dos quais 20

mulheres e 230 crianças menores, e mais de 1.000 prisioneiros sofrem de diferentes doenças, 180 dentre eles padecem de doenças crónicas e graves, tais como o cancro, a paralisia e doenças cardíacas, necessitando de cuidados permanentes.

18. A prisão de Ofer é considerada como a maior prisão israelita, com cerca de 800 prisioneiros, vítimas da superlotação e da falta de meios básicos, tais como cobertores e vestuário, devido ao grande número de novos prisioneiros lançados diariamente na prisão pelas autoridades de ocupação, para além da instalação de dispositivos sonoros, o que provoca complicações nefastas na saúde dos prisioneiros.

19. Os prisioneiros que observam uma greve de fome, depois de terem esgotado todas as outras formas de protesto, estão sujeitos a uma alimentação forçada, que é um meio de tortura e de violação dos Direitos Humanos. Tal como a alimentação sob ameaçada, existe a prática da coerção ou o uso da força, a violência física, o isolamento, os tratamentos cruéis e desumanos e degradantes contra pessoas que escolheram uma greve de fome pacífica. Estas práticas em curso no sistema penitenciário israelita são consideradas como uma violação clara e explícita de todas as convenções internacionais e humanitárias.

VI. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

20. A União Africana reafirma o seu apoio indefectível à causa do Povo Palestino, consagrado nas Resoluções 242 e 338 do Conselho de Segurança, bem como na Resolução 194, da Assembleia Geral das Nações Unidas, relativas ao seu direito inalienável de criar um Estado Independente, nas fronteiras de 04 de Junho de 1967, tendo como Capital a Cidade de Al-Qods (Jerusalém Oriental).

21. A União Africana apela à Autoridade Palestiniana e a Israel a retomarem, o mais breve possível, as conversações de paz, tendo em vista a pôr termo ao conflito, através da criação de dois Estados, vivendo lado a lado, ao abrigo da legalidade internacional, da Iniciativa de Paz Árabe e das propostas do Quarteto Internacional.

22. Neste contexto, a União Africana exorta Israel a tomar todas medidas necessárias para a criação de condições favoráveis para a retomada das conversações de paz, através, principalmente, do fim definitivo dos colonatos e do desmantelamento de construções selvagens nos territórios pertencentes aos palestinianos. De igual modo, a União Africana condena a política de repressão sistemática adoptada pelas autoridades israelitas contra o povo palestiniano, na sua recusa à ocupação do seu território assim como na sua reivindicação à liberdade e à independência. A União Africana exige a libertação dos palestinianos que se amontoam aos milhares nas prisões israelitas, em condições desumanas, não escapando a doenças, nem mulheres nem crianças.

23. A União Africana exige o fim das provocações suscitadas ou apoiadas pelo governo israelita sobre as restrições e os bloqueios à liberdade de culto, em

particular o acesso dos crentes à Mesquita de Al-Aqsa bem como a outros Templos de exercício de crenças religiosas.

24. A União Africana condena a política deliberada de Israel, visando mudar o carácter civilizacional e religioso antigo da Cidade de Al-Qods e do seu estatuto de Capital Histórica da Palestina, através de uma política de judaização desenfreada, acompanhada por medidas punitivas e violações contra os palestinianos, proprietários, há muito tempo, imemoráveis, das suas casas.

25. A União Africana apoia, sem reserva, a convocação de uma Conferência Internacional de Paz, evento que terá por objectivo o estabelecimento de um mecanismo de protecção do Povo Palestino, pondo, deste modo, termo à ocupação israelita da Palestina e decidindo pela criação de um Estado Palestino Independente, dentro das fronteiras de 04 de Junho de 1967, tendo a Cidade de Al-Qods como a sua Capital, em conformidade com Resoluções pertinentes do Conselho de Segurança, do Plano de Paz Árabe e do Quarteto Internacional.

26. A União Africana reafirma o seu apoio total às diligências da Autoridade Palestina, que visam a admissão do Estado da Palestina como membro de pleno direito das Nações Unidas.

2016

Report on the situation in the Middle East and Palestine

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4941>

Downloaded from African Union Common Repository